Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 545 DE 16 DE ABRIL DE 1973.

NEMEIA MEMBRO DE COMISSÃO

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.166 de 17 de Março de 1971, pelo seu artigo 4º e subsequentes;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento do Conselho Superior do Serviço de Retransmissão de Televisão;

CONSIDERANDO a indicação por parte da Entidade;

D E C R E T A

Artigo 1º - É nomeado o Sr. GILSON CARRARO, indicado pela Associação Riograndense de Imprensa, Delegacia de Erechim - para fazer parte do Conselho Superior do SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO.

Artigo 2º - Os trabalhos dos integrantes do Conselho Superior, não serão remunerados, mas serão considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em16 de abril de 1973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se, Publica-se e Comunica-se
Secretaria Municipal de Administração
GEDER CARRARO
Secretário